



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Saúde de Soledade/RS necessita da instalação de um aparelho de ar-condicionado Split de 12.000 BTUs, para a Unidade de Saúde da ESF Missões. A medida é necessária para garantir conforto térmico adequado aos servidores e usuários durante o atendimento, visto que as altas temperaturas comprometem a qualidade do ambiente de trabalho e do serviço prestado.

**II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO
(PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL)**

A contratação do objeto está prevista no **item 60** do Plano de Contratações Anual do Município de Soledade/RS, conforme publicado no PNCP:

<https://pncp.gov.br/app/pca/87738530000110/2025/1>

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Instalação de ar-condicionado Split de 12.000 BTUs;
- Execução por empresa especializada;
- Garantia dos serviços prestados;
- Execução mediante dispensa de licitação, conforme legislação vigente.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Será realizada a contratação de 01 instalação de ar-condicionado Split 12.000 BTUs, atendendo à necessidade da ESF Missões.

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

No mercado existem diversas empresas que realizam serviços de instalação de ar-condicionado. Optou-se pela contratação da empresa local, considerando a disponibilidade, a adequação técnica do serviço ofertado e o valor econômico apresentado, que se mostrou compatível com a média de mercado.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base no orçamento apresentado, o valor estimado da contratação é de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução contempla a instalação completa do ar-condicionado Split de 12.000 BTUs, garantindo pleno funcionamento do equipamento e conforto ambiental na ESF Missões.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada em lote único, visto que se trata de um serviço específico e indivisível, não sendo aplicável o fracionamento.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a instalação do ar-condicionado, espera-se proporcionar um ambiente climatizado adequado, garantindo melhor qualidade no atendimento aos usuários da ESF Missões e condições de trabalho mais confortáveis aos servidores.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À EXECUÇÃO DO CONTRATO

- Disponibilização do espaço físico adequado para instalação do equipamento;
 - Vistoria prévia do local pela empresa contratada;
 - Acompanhamento e fiscalização do serviço por servidor designado.
-

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO

A contratação não está vinculada a nenhuma outra contratação.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

O objeto não apresenta impactos ambientais significativos. Contudo, recomenda-se a observância da Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), com destinação adequada de materiais descartados, e a utilização de equipamentos com Selo Procel de eficiência energética, sempre que possível, para contribuir com o baixo consumo de energia.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Conclui-se que a contratação é viável e atende à necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, possuindo dotação orçamentária disponível para execução. Assim, declara-se a viabilidade da contratação do serviço de instalação de ar-condicionado Split 12.000 BTUs (tubulação estendida), a ser instalado na ESF Missões.

Identificação do solicitante

Nome completo: Bianca Miranda Ramos

Cargo: Estagiaria

Secretaria: Saúde

Local e data: soledade, 04 de Setembro de 2025